

Pregão: 90001/2026

Contratante: 160365

Órgão: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ

CNPJ: 09.564.439/0001-11

Setor: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)

Endereço: Avenida Portugal, 99 – Bairro: Castro Alves – Bagé/RS - CEP: 96420050

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2026, para eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico do Hospital de Guarnição de Bagé e Organizações Militares participantes do GCALC da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Valor: R\$ 638.553,11

Sigiloso: Não

Processo: 64587.006443/2025-18

SRP: Sim

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modalidade: Aberto

Preferência ME EPP: Sim

Margem de Preferência: Sim

Data da Sessão: 05/02/2026

Hora Inicial: 08:00h

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
HOSPITAL DE GUARNICA O DE BAGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
Processo Administrativo nº 64587.006443/2025-18

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) HOSPITAL DE GUARNICA O DE BAGE, CNPJ 09.564.439/0001-11, por meio do(a) SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado(a) PORTUGAL, 99, bairro CASTRO ALVES, na cidade de BAGE/RS , CEP 96420050, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 05/02/2026

Hora Inicial : 08:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2026, para eventual aquisição de Material de consumo Odontológico do Hospital de Guarnição de Bagé e Organizações Militares participantes do GCALC da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 145 (cento e quarenta e cinco) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133](#),

[de 2021](#).

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca.

6.1.2. Fabricante.

6.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Descrição completa do item, com Marca/Fabricante e Modelo e todas as características	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Descrição completa do item, com Marca/Fabricante e Modelo e todas as características	R\$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço

contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e
- 8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitacao@hguba.eb.mil.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@hguba.eb.mil.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

16.11.3. ANEXO III - Requisições dos Participantes

.....
VENICIUS OLEIRO E GONÇALVES - S Ten
Auxiliar da SALC do HGuBa

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: NOV/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Código de Identificação Ger@AGU: 4939471769690473244

HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Termo de Referência 90/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
90/2025	160365-HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	ANDRESSA RAQUEL SPOHR	01/12/2025 13:31 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		218

1. Definição do objeto

- 1.1. Aquisição de Material de consumo de Bens para a Clínica Odontológica, nos termos do anexo 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.*

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Avenida Portugal, 99 - Bairro: Castro Alves CEP: 96420-050 - Bagé/RS**

Garantia e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.5. *Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos fornecidos.*

5.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.8. *O custo referente ao transporte dos materiais que serão substituídos será de responsabilidade do Contratado.*

5.9. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo do valor total estimado da contratação

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;*

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.30.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.30.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 520.903,71

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 520.903,71 (quinhentos e vinte mil novecentos e três reais com setenta e um centavo), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

10. Adequação orçamentária

10.1. A indicação da cotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA RAQUEL SPOHR

Chefe da Clínica Odontológica



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 13:31:53.

Despacho: Autorizo o presente Termo de Referência.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ALVES FERRAZ

Data: 02/12/2025 08:51:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ALVES FERRAZ

Autoridade competente

HOSPITAL DE GUARNICA0 DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 92/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 218

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais odontológicos, é necessária para a manutenção do estoque e considerado indispensável ao atendimento dos pacientes da Clínica Odontológica desta OMS. A modalidade de licitação escolhida, Pregão Eletrônico , permitirá a aquisição de materiais, com uma projeção para um período de 12 (doze) meses, para reduzir a possibilidade de falta do material e reposição de materiais faltantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Odontológica	Andressa Raquel Spohr

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos devem ser entregues conforme as especificações constantes no termo de referência, observando os prazos de validade dos produtos, assim como seu aspecto físico, embalagens e registro em órgão de fiscalização, quando for o caso.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado a pesquisa de mercado de acordo com as Instruções Normativas nº 05/2014. A presente coleta de preços foi realizada por pesquisas realizadas no endereço do sitio eletrônico: <https://comprasnet.gov.br>, por meio de senha de acesso, o qual possui ferramenta de busca dos preços praticados em contratações no âmbito da Administração Pública (Portal de Compras Governamentais - Comprasnet), Artigo 2º, Inciso I e II da Instrução Normativa SLTI/MPOG 5/2014.

O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio da mediana dos preços obtidos da amostra pesquisada.

6. Descrição da solução como um todo

Após realizado a pesquisa de mercado e o levantamento com base em contratações realizadas em anos anteriores, utilizando como referência o extrato do SISCOFIS da conta de materiais odontológicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimam-se as quantidades dos itens que compõem o certame com base no volume estatístico de atendimentos efetuados na Clínica Odontológica do HGuBa, e, ainda, no histórico de consumo pregresso, com base nos relatórios de aquisições e consumo gerados pelo sistema de gerenciamento de estoque. Tais quantidades são variáveis no decorrer do tempo e há previsão de aquisição de materiais em quantidade suficiente para suprir a demanda da Clínica Odontológica no período de 12 meses.

Nº do Item	Descrição	Quantidade
1	Indicador Biológico Bio-Indicador 24horas. Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953: população mínima de 10 ⁵ a 10 ⁶ esporos inoculados no disco de papel. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem CAIXA contendo 10 unidades.	500 unidades
2	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA contendo 100 Unidades embaladas individualmente.	08 caixas
3	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável . Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem com 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	350 unidades
4	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável. Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem CAIXA contendo 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	500 unidades
5	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formato De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha	100 unidades
6	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel , Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável	300 unidades
7	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel	70 unidades
8	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico , Concentração: 20% , Aspecto Físico: Líquido	5 unidades
9	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerizada	6 unidades
10	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Flúor	20 unidades
11	Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	20 unidades

12	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolete Dental , Esterilidade: Não Estéril	4.000 unidades
13	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório , Composição: Com Flúor , Aspecto Físico: Pasta Única	12 unidades
14	Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	2.300 unidades
15	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 16 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	10 CAIXAS
16	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Fina	25 unidades
17	Adesivo Single Bond Universal. Características: Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca. Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml.Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5cm. Peso com embalagem: 17g. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Excelente integridade marginal para restaurações estéticas. Tecnologia VMS. Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo. Com tampa flip top. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Marca: similar ou superior a 3M.	25 unidades
18	Escova Dental Material Cerdas: Nylon E Poliéster , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados , Modelo: Extra Macia , Aplicação: Criança , Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis , Tipo Cerdas: Pontas Polidas	03 caixas
19	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV	20 unidades
20	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente	10 unidades
21	Clareador Composição: Peróxido De Hidrogênio , Composição Adicional: Espessante , Concentração: 35% , Forma Física: Gel , Apresentação: Conjunto Completo (KIT)	120 unidades
22	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	2.000 unidades
	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100%	

23	Algodão , Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Estéril, Uso Único	900 unidades
24	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido Sintético Misto , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	500 unidades
25	Indicador Químico Classe 5. O integrador Clean Test possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128°C e 134°C. Embalagem CAIXA contendo 250 unidades.	500 unidades
26	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó	15 unidades
27	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Líquido	12 unidades
28	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Ativação: Dual, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras	10 unidades
29	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Formato Adicional: Topo Inativo , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 MM	30 unidades
30	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Característica Adicional: Multilaminada , Numeração 2: 36 Lâminas	30 unidades
31	Cone Endodôntico Tipo: Principal , Material: Guta-Percha , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Marca similar ou superior a Dentsply Sirona	30 unidades
32	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	40 unidades
33	Hidróxido de Cálcio P.A7. Embalagem contendo 10 g do Material odontológico que é amplamente utilizado em procedimentos de endodontia e proteção pulpar. Indicado para uso profissional, possui propriedades antimicrobianas e biocompatíveis, favorecendo o reparo tecidual e a manutenção da vitalidade dental. Marca: superior ou similar a Biodinâmica.	09 unidades
34	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado	10 unidades
35	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Ultra Extra Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável	05 unidades
36	Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico	30 unidades
37	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Componentes: C/ Cursor , Apresentação: Conjunto C/ 3 Un. Marca: superior ou igual a Densply Sirona.	20 caixas
38	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor. Tamanhos #06, #08, #10 e #15. Comprimento: 25mm. Marca: similar ou superior a VDW.	30 caixas
39	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 10 , Componentes: C/ Cursor	05 caixas
40	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade.	60 unidades
41	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa	100 unidades
42	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato , Aspecto Físico: Resina Tixotrópica , Tipo Uso: Barreira Gengival , Características Adicionais: Fotopolimerizável , Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G. Marca igual ou Similar a FGM.	50 unidades
43	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	06 unidades
44	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	04 unidades
45	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Com Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo. Marca superior ou igual a Dentsply	05 unidades
46	Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Eugenol , Aspecto Físico: Líquido	05 unidades
47	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Óxido De Zinco , Aspecto Físico: Pó	05 unidades
	Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra , Aplicação:	

48	Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro	30 unidades
49	Implante Odontológico Material: Titânio , Formato: Autoperfurante , Diâmetro: Diâmetro 1,5 MM, Comprimento: Comprimento 6 MM, Indicação: Miniparafuso P/ Ancoragem Ortodôntica , Altura Transmucosa: Altura Transmucosa 2,0 MM, Tipo Uso: Estéril	25 unidades
50	Cimento cirúrgico periodontal: Cimento cirúrgico para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e estabilizar dentes afetados por traumas. Fórmula livre de eugenol, não possui sabor ou odor. Textura macia. Dureza: resiliente, resiste a fraturas ou rupturas.	03 unidades
51	Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Presa Rápida. Marca igual ou similar ao Cavex. Embalagem contendo 500 gramas.	55 unidades
52	Resina acrílica autopolimerizável Líquido: Resina acrílica autopolimerizável Líquido utilizado em prótese laboratorial, para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. Composição: acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Autopolimerizável. Inflamável. Incolor. Embalagem: frasco com 500ml e 1 copo medidor. Marca: superior ou similar a JET.	10 Frascos 1000 Mililitro
53	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Componentes: 3 Pinos, Diâmetro: 1,1 Mm, 1,3 Mm E 1,5 Mm	50 Conjuntos
54	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Ortodôntico, P/ Miniparafuso , Componentes 1: Chave Mão, Hexagonal Haste Curta, Longa E Digital , Componente Adicional: Ponta Lança , Característica Adicional: Estojo Organizador	01 unidade
55	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc	06 Frascos 200 Mililitro
56	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	15 unidades
57	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero , Tipo: Em Corrente , Características Adicionais: Espaço Entre Os Elos Médio	30 unidades
58	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade	30 Seringa 2 Grama
59	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero , Tipo: P/ Ligadura	30 unidades
60	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	20 unidades
61	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Cerâmica De Zircônia , Formato: Cilíndrica , Formato Adicional: Topo Inativo , Tipo Corte: Laminada , Comprimento: Cerca De 23 MM, Diâmetro: 3,0 MM, Esterilização: Autoclavável	05 unidades
62	Benzocaína Composição: Associada Com Cetilpiridínio , Concentração: 4 Mg + 0,5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Tópica	20 unidades
63	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável , Tipo: Pré-Contornada , Formato: Seccionada , Apresentação: Conjunto 50 Peças, 2 Grampos , Tipo Uso: Descartável	40 Embalagens 50 Unidades
64	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável , Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado , Aplicação: Dentes Posteriores (Molares) , Tipo Uso: Descartável	40 Embalagens 20 Unidade
65	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável , Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado , Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares) , Tipo Uso: Descartável	50 Embalagens 20 Unidade
66	Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado , Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares) , Tipo Uso: Descartável	40 Embalagens 20 Unidade
67	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável , Aplicação: Hipodérmica / Endodontia , Indicação: Irrigação , Dimensão: Cerca De 30 G X 27 Mm , Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba , Tipo Cânula: Cânula Angulada , Adicional: C/ Cursor , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip , Tipo Uso: Uso Único, Descartável	08 Caixas
68	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Tamanho: Nº 25 , Componentes: C/ Cursor. Marca igual ou Similar a Dentsply.	40 unidades
69	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	50 unidades
70	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1012	50 unidades
71	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016	60 unidades
72	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	50 unidades
	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste:	

73	Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	50 unidades
74	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 4	70 unidades
75	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6	70 unidades
76	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 6	100 unidades
77	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 8	100 unidades
78	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 4	50 unidades
79	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 2	20 unidades
80	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Picotada , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 703	100 unidades
81	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Picotada , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 702	100 unidades
82	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Picotada , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 701	50 unidades
83	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 6	100 unidades
84	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 4	100 unidades
85	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 2	100 unidades
86	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 702	50 unidades
87	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 701	50 unidades
88	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Longa , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Curta , Referência: Ref. 703	50 unidades
89	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	30 unidades
90	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea , Tipo: Removedor De Resina. Marca similar ou igual a Quinelato.	02 unidades
91	Suporte P/ Ortodontia Material: Acrílico Transparente , Aplicação: P/ Elástico Bengalinha E Fios , Modelo: Caixa C/ Tampa , Capacidade: P/ Cerca De 60 Peças	03 unidades
92	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea , Tipo: Corte Distal. Marca similar ou igual a Quinelato.	02 unidades
93	Periótomo - Uso Odontológico Material: Aço Escovado , Tipo Ponta: Ponta Simples Reta , Tipo Cabo: Cabo Alavanca	03 unidades
94	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Atraumática , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
95	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	15 unidades
96	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	20 Pacotes 1000 Unidade
97	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1/8 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	20 Pacotes 1000 Unidade
98	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1/8 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	20 Pacotes 1000 Unidade
99	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material:	15 unidades

	Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	
100	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	20 Pacotes 1000 Unidade
101	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Mini , Apresentação*: Boca Completa , Ângulo Do Canino: Ângulo Canino 9° , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030" , Característica Adicional: Ganchos Nos Caninos.	200 unidades
102	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
103	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
104	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
105	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Traumática , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
106	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 304 , Esterilidade: Autoclavável	02 unidades
107	Afastador Odontológico Tipo: Labial , Modelo: Branemark , Aplicação: Cirurgias Bucais , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Estéril	03 unidades
108	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	05 unidades
109	Alveolótomo Material: Aço Inoxidável , Tipo Ponta: Luer Curvo , Características Adicionais: Articulado , Esterilidade: Autoclavável	03 unidades
110	Cureta Odontológica Material: Titânio , Referência: Mini Five 11/12 , Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes , Esterilidade: Esterilizável	03 unidades
111	Osteótomo Uso Médico Modelo: Lambotte , Formato Ponta: Curva , Ponta Ativa: Cerca De 12,5 MM, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	03 unidades
112	Tentacânula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 13,5 C	01 unidade
113	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Farabeuf , Formato Ponta: Pontas Duplas , Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	10 unidades
114	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Obwegeser , Aplicação: P/ Cima , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	05 unidades
115	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Langenbeck , Dimensão Pá: Cerca De 15 X 45 MM, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	06 unidades
116	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Perióstio , Modelo: Mead	03 unidades
117	Martelo Material: Aço , Material Cabo: Aço , Tipo: Anti-Retrocesso , Tamanho: 310 MM, Características Adicionais: Bordas Substituíveis Em Poliuretano , Diâmetro: 50 M	03 unidades
118	Tesoura Instrumental Modelo 2: Dietrich , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	05 unidades
119	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Formato: Oitavado , Tipo Uso: Autoclavável	30 unidades
120	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Comprimento Cabo: Cabo Padão , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual	100 unidades
121	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Pastosa. Marca igual ou similar a Forma e/ou 3M.	08 unidades
122	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato: Tronco Cônica , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo Corte: Corte Fino , Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060	unidades
123	Anestésico Local Odontológico , solução injetável a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 . Envasados em tubetes de vidro de 1,8 ml, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8ml. Marca: similar ou superior a DFL.	6.000 Tubetes 1,8 Mililitro
124	Kit Cirúrgico Estéril. Embalagem com 02 Toalhas de mão + 02 Aventais + 01 Protetor de Refletor + 02 Protetores de Mangueira + 01 Máscara Tripla com elástico + 02 Campos 70cm x 70m e 01 Campo 70cm x 1,20m.	2.100 unidades

125	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%. Concentração Gel ácido fosfórico odontológico a 37%, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. Gel tixotópico. Embalagem com 3 Seringas de 3,5ml. e 3 ponteiros. Marca: similar ou superior a ULTRADENT.	800 unidades
126	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5µg/ml),Paraben free, acondicionados em tubetes com 1,8 ml cada. Envasados em tubetes de vidro, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.	4.000 Tubete 1,8 Mililitro
127	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Envasados em tubetes de vidro com 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada e embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.	1.000 Tubete 1,8 Mililitro
128	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	35 caixas
129	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	100 caixas
130	Fio de Sutura Mononylon 5-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalagem CAIXA contendo 24 unidades de fios de sutura. Marca: similar ou superior a Ethicon.	167 caixas
131	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Acidulado	05 unidades
132	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	50 unidades
133	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 M	40 unidades
134	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador , Material: Plástico , Uso: Periapical , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	02 unidades
135	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador , Componentes: Conjunto Completo , Uso: Desmontável , Esterilidade: Autoclavável	05 unidades
136	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja , Princípio Ativo: Gelatina Purificada , Dimensões: Cerca De 8 X 12,5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	200 caixas
137	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Apresentação: Seringa , Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis	12 Seringas 1,2 Mililitro
138	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	50 unidades
139	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	50 unidades
140	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195	50 unidades
141	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	08 unidades
142	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	08 unidades
143	Kit Silicona de Adição : Kit Silicona de Adição com 1 pote de Pasta Densa Base 250ml + 1 pote de Pasta Densa Catalisadora 250ml + 1 cartucho de Pasta Fluida de Média Viscosidade 50ml + 10 pontas misturadoras. Características da Pasta Densa Soft:Tempo de trabalho a 23C a partir do início da mistura: 2 minutos. Tempo de presa: 3 minutos e 30 segundos.Excelente resistência à tração: para evitar rasgamento e a necessidade de uma nova moldagem.Altíssima recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca.Moldeira: Podem ser utilizadas todos os tipos de moldeiras de precisão rígidas comuns. Para uma adesão suficiente aplicar adesivo de moldeira na moldeira e aguardar que seque completamente. Características da Pasta Fluida Média Viscosidade: Composição- Pasta base: Vinil-polidimetilsiloxano, cristobalita, copolímero dimetil polisiloxano, sílica tratada com silício, polietilenoglicol, siloxano. Pasta catalisadora: Vinil polidimetilsiloxano, cristobalita, sílica tratada com silício, polidimetilsiloxano, C.I. pigmento azul. Tecnologia patenteada: síntese do	12 unidades

	carbosilano na pasta fluida. Pasta densa com Dureza Shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. Estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Alta hidrofília: alta reprodução de detalhes, mesmo na presença de umidade. Alta recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca. Marca: similar ou superior a 3M	
144	Cimento resinoso autoadesivo dual: Cimento odontológico utilizado para cimentações definitivas de inlays, onlays, coras e próteses fixas de cerâmica pura, compósito ou metal, pinos intraradiculares, próteses fixas de dois ou três elementos e próteses adesivas de três elementos. Dispensa etapas como condicionamento ácido, primer e adesivo. Cor A2. Cura: cimento dentário dual. Formato: dispensador clicker. Embalagem: 1 clicker de 11 gramas. Marca: similar ou superior a 3M Dual RelyX U200	12 unidades
145	Disco de Lixa Sortido + mandril. Composição do disco: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2. Tem quatro granulações codificadas por cores. Os discos contam com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Inversão e substituição do disco com mais rapidez. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Embalagem com 60 unidades de discos + 1 mandril. Marca: superior ou similar a TDV.	50 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 520.903,71

O valor foi obtido em pesquisas no comércio local e foi verificado pela equipe de sobrepreço deste Hospital que não houve sobrepreço. O valor final estimado para a aquisição dos materiais em tela é de aproximadamente R\$ 520.903,71 sendo esperada a redução desse valor em função do processo licitatório. São consideradas as quantidades constantes em cada pedido que será realizado para as empresas licitantes observando-se a capacidade de estoque da Clínica Odontológica do HGuBa, não obrigando a aquisição total pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos bens de consumo os mesmos serão adquiridos com empenho ordinário e global e entrega total dos produtos por parte do fornecedor, evitando assim qualquer acréscimo posterior à aquisição dos mesmos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Trabalho Anual do HGuBa. Para isso, são consideradas as demandas da Clínica Odontológica do HGuBa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prestar atendimento clínico odontológico aos militares e seus familiares nesta OMS, utilizando materiais adequados e de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

As providências quanto a indicação dos militares capacitados para gerir e fiscalizar esta aquisição foram adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos a serem adquiridos nesta contratação não causarão impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA RAQUEL SPOHR

Chefe da Clínica Odontológica



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 13:25:34.

Despacho: APROVO O PRESENTE ETP.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ALVES FERRAZ

Data: 02/12/2025 08:55:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ALVES FERRAZ

Autoridade competente

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*

Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O(A) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) *[cargo e nome]*, nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no DOU de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *[licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica] OU [procedimento de contratação direta]*, para REGISTRO DE PREÇOS nº *...../202....*, publicada no *..... de/...../202.....*, processo administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *[Edital de licitação] OU [Aviso da Contratação Direta]*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *[objeto]*, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *[edital de licitação] OU [aviso da contratação direta]* nº *xxxx/xxxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

OU

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *[poderá] OU [não poderá]* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *[edital] OU [aviso de contratação direta]* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *[edital] OU [aviso de contratação direta]*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item Erro: Origem da referência não encontrada e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *[edital] OU [aviso de contratação direta]*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *[edital] OU [aviso de contratação direta]*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *[edital] OU [aviso de contratação direta]*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 6ª DE – 3ª BDA C MEC
3º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3ª Companhia Média de Manutenção/1944)
BATALHÃO PRESIDENTE MÉDICI**

Requisição nº 3-Almox/Estado Maior/3º B Log

Bagé, 23 de janeiro de

2026.

Do Ordenador de despesas do 3º B Log

Ao Sr Ordenador de Despesas do HguBa

Assunto: Previsão para Pregão SRP

Ref: Art. 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

1. Nos termos da legislação acima, solicito-vos autorização desse Ordenador de Despesas para inclusão do 3º B Log no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2026, para eventual Aquisição de Material de consumo Odontológico do Hospital de Guarnição de Bagé e Organizações Militares participantes do GCALC da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (IRP 1/2026 UASG 160365), conforme estimativa de consumo abaixo:

Nº do item	Catmat	Especificação do material	Apresentação	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	332503	Indicador biológico bio-indicador 24horas. Modelo: bio-indicador. Resultado: em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos geobacillus stearothermophillus atcc 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: meio de cultura (tryptic soy broth) e indicador ph-púrpura bromocresol; geobacillus stearothermophilus atcc 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem Caixa contendo 10 unidades.	un	0	R\$ 35,99	R\$ 0,00
2	273178	Lâmina bisturi material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente.	Caixa	0	R\$ 43,07	R\$ 0,00
3	406292	Sugador cirúrgico estéril descartável . Desenvolvido com tubo de pvc resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem com 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	un	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00

4	406293	Sugador cirúrgico estéril descartável. Desenvolvido com tubo de pvc resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem caixa contendo 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	Un	20	R\$ 35,09	R\$ 701,80
5	406150	Carbono para articular uso odontológico material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha	Un	0	R\$ 5,39	R\$ 0,00
6	438695	Protetor clínico odontológico material: filme plástico e papel, dimensão: cerca de 30 x 45 cm, tipo uso: uso único, descartável	Un	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
7	398566	Clorexidina digluconato concentração: 2%, forma farmacêutica: gel	Pcte	15	R\$ 12,32	R\$ 184,80
8	432427	Edta uso odontológico composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido	Frasco	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
9	374821	Formocresol uso odontológico composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerínada	Frasco	0	R\$ 18,37	R\$ 0,00
10	417702	Pasta profilática composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio , características adicionais: com flúor	Bisnaga	0	R\$ 20,90	R\$ 0,00
11	407293	Fio dental material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado	Un	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
12	628477	Algodão uso em saúde tipo: hidrófilo, material: fibras de algodão purificado, apresentação: rolete dental, esterilidade: não estéril	Un	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
13	404547	Cimento odontológico tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única	Un	5	R\$ 23,88	R\$ 119,40
14	620096	Luva cirúrgica material: borracha sintética, superfície: superfície texturizada, formato: anatômico, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: nº 7,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Un	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
15	439800	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 16 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa	10	R\$ 23,98	R\$ 239,80
16	410557	Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina	Pcte	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
17	391133	Adesivo single bond universal. Características: pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca. Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml.Dimensões Da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5cm. Peso com embalagem: 17g. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Excelente integridade marginal para restaurações estéticas. Tecnologia vms. Cimentação de restaurações indiretas em combinação	Frasco	5	R\$ 246,90	R\$ 1.234,50

		com cimento resinoso adesivo. Com tampa flip top. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Marca: similar ou superior a 3m.				
18	275724	Escova dental material cerdas: nylon e poliester, material cabo: plástico emborrachado, tipo cabeça: com cantos arredondados, modelo: extra macia, aplicação: criança, características adicionais cabo: c/ motivos infantis, tipo cerdas: pontas polidas	caixas	2	R\$ 61,92	R\$ 123,84
19	428417	Gesso - uso odontológico tipo: pedra especial tipo iv	Un	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
20	391629	Silano - agente de adesão componente: monocomponente	Frasco	0	R\$ 50,55	R\$ 0,00
21	430515	Clareador composição: peróxido de hidrogênio, composição adicional: espessante, concentração: 35%, forma física: gel, apresentação: conjunto completo (kit)	Un	5	R\$ 142,25	R\$ 711,25
22	404894	Escova de robson uso odontológico tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: branca	Un	0	R\$ 4,15	R\$ 0,00
23	628249	Gaze uso em saúde modelo: compressa c/ dobras e camadas, material: tecido 100% algodão, densidade: cerca de 11 fios / cm2, radiopacidade: com elemento radiopaco, dimensão fechada: cerca de 7,5 x 7,5 cm, esterilidade: estéril, uso único	Un	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
24	628264	Gaze uso em saúde modelo: compressa c/ dobras e camadas, material: tecido sintético misto, densidade: cerca de 13 fios / cm2, radiopacidade: sem elemento radiopaco, dimensão fechada: cerca de 7,5 x 7,5 cm, esterilidade: não estéril, uso único	Un	50	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
25	332346	Indicador químico classe 5. O integrador clean test possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: vapor, tempo e temperatura/pressão; proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; isento de chumbo; ciclos de 121°C, 128° c e 134° c. Embalagem caixa contendo 250 unidades.	Caixa	0	R\$ 0,35	R\$ 0,00
26	404543	Cimento odontológico composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó	Un	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	404542	Cimento odontológico composição: fosfato de zinco, aspecto físico: líquido	Un	5	R\$ 15,79	R\$ 78,95
28	438043	Cimento odontológico tipo: resinoso autoadesivo, autocondicionante, ativação: dual, composição: com flúor, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: em seringas, conjunto com pontas misturadoras	Un	0	R\$ 599,99	R\$ 0,00
29	428030	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo , material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, característica adicional: "endo z", comprimento: 23,5 mm	Un	10	R\$ 54,43	R\$ 544,30
30	431559	Broca alta rotação material: aço inoxidável, formato: cônica, característica adicional: multilaminada, numeração 2: 36 lâminas	Un	5	R\$ 38,07	R\$ 190,35
31	419440	Cone endodôntico tipo: principal, material: guta-percha, calibre: específico p/ técnica instrumentação rotatória, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo c/ 60 pontas. Marca similar ou superior a dentsply sirona	Un	0	R\$ 79,49	R\$ 0,00

32	442191	Material p/ isolamento dental, dique de borracha material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso*: uso único, descartável	un	0	R\$ 31,56	R\$ 0,00
33	404585	Hidróxido de cálcio p.a7. Embalagem contendo 10 g do material odontológico que é amplamente utilizado em procedimentos de endodontia e proteção pulpar. Indicado para uso profissional, possui propriedades antimicrobianas e biocompatíveis, favorecendo o reparo tecidual e a manutenção da vitalidade dental. Marca: superior ou similar a biodinâmica.	un	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
34	416062	Hidróxido de cálcio uso odontológico aspecto físico: pasta, características adicionais: c/ paramonoclorofenol canforado	Un	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
35	467271	Fio retrator gengival material: algodão trançado ou tricotado, tipo: não impregnado, espessura: ultra extra fino, apresentação: embalagem c/ cerca de 2,5 m, tipo uso: estéril / descartável	un	0	R\$ 90,33	R\$ 0,00
36	391948	Condicionador de porcelana concentração: 10%, aspecto físico: gel, tipo: ácido fluorídrico	Un	0	R\$ 26,29	R\$ 0,00
37	438293	Lima uso odontológico material: níquel / titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c/ contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto c/ 3 un. Marca: superior ou igual a densply sirona.	caixa	4	R\$ 311,90	R\$ 1.247,60
38	438269	Lima uso odontológico material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos, aplicação: digital, componentes: c/ cursor. Tamanhos #06, #08, #10 e #15. Comprimento: 25mm. Marca: similar ou superior a vdw.	Caixa	5	R\$ 88,99	R\$ 444,95
39	438198	Lima uso odontológico material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c/ cursor	caixa	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
40	444048	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo " bulk fill ", aspecto físico: fluída, baixa viscosidade.	Un	5	R\$ 201,85	R\$ 1.009,25
41	407163	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa	Un	5	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95
42	413641	Isolante - uso odontológico composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c/ 2 - 2,5 g. Marca igual ou similar a fgm.	Un	0	R\$ 48,89	R\$ 0,00
43	430907	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo. Marca igual ou superior a angelus.	Un	0	R\$ 280,48	R\$ 0,00
44	430906	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Marca igual ou superior a angelus.	Un	0	R\$ 187,61	R\$ 0,00
45	404553	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: com eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Marca superior ou igual a dentsply	Un	0	R\$ 93,59	R\$ 0,00
46	404552	Cimento odontológico tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido	Un	0	R\$ 25,45	R\$ 0,00
47	436890	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó	Un	0	R\$ 9,99	R\$ 0,00

48	605414	Pasta abrasiva apresentação: seringa, tamanho grão: cerca de 1/2 micra, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada, características adicionais: uso com disco de feltro	Un	0	R\$ 61,95	R\$ 0,00
49	455558	Implante odontológico material: titânio, formato: autoperfurante, diâmetro: diâmetro 1,5 mm, comprimento: comprimento 6 mm, indicação: miniparafuso p/ ancoragem ortodôntica, altura transmucosa: altura transmucosa 2,0 mm, tipo uso: estéril	Un	0	R\$ 64,00	R\$ 0,00
50	404544	Cimento cirúrgico periodontal: cimento cirúrgico para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e estabilizar dentes afetados por traumas. Fórmula livre de eugenol, não possui sabor ou odor. Textura macia. Dureza: resiliente, resiste a fraturas ou rupturas.	Un	0	R\$ 59,80	R\$ 0,00
51	428490	Alginate uso odontológico tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida. Marca igual ou similar ao cavex. Embalagem contendo 500 gramas.	Un	0	R\$ 96,40	R\$ 0,00
52	390556	Resina acrílica autopolimerizável líquido: resina acrílica autopolimerizável líquido utilizado em prótese laboratorial, para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. Composição: acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Autopolimerizável. Inflamável. Incolor. Embalagem: frasco com 500ml e 1 copo medidor. Marca: superior ou similar a jet.	frascos 1000 mililitro	0	R\$ 156,90	R\$ 0,00
53	287541	Pino - uso odontológico material: fibra de vidro, tipo: intra-radicular, aplicação: núcleo intra-radicular, componentes: 3 pinos, diâmetro: 1,1 mm, 1,3 mm e 1,5 mm	conjuntos	0	R\$ 394,80	R\$ 0,00
54	456423	Conjunto uso odontológico tipo: ortodôntico, p/ miniparafuso, componentes 1: chave mão, hexagonal haste curta, longa e digital, componente adicional: ponta lança, característica adicional: estojo organizador	Un	0	R\$ 460,00	R\$ 0,00
55	246952	Lubrificante odontológico composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc	frascos 200 mililitro	0	R\$ 38,15	R\$ 0,00
56	437156	Hipoclorito de sódio aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo	Un	0	R\$ 11,42	R\$ 0,00
57	431942	Elástico ortodôntico material: elastômero, tipo: em corrente, características adicionais: espaço entre os elos médio	Un	0	R\$ 11,94	R\$ 0,00
58	444049	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo " bulk fill ", aspecto físico: fluída, alta viscosidade	Seringa 2 gr	0	R\$ 123,65	R\$ 0,00
59	431944	elástico ortodôntico material: elastômero, tipo: p/ ligadura	Un	0	R\$ 15,90	R\$ 0,00
60	436843	Cimento de ionômero de vidro tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	Un	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50
61	443168	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: cerâmica de zircônia, formato: cilíndrica, formato adicional: topo inativo, tipo corte: laminada, comprimento: cerca de 23 mm, diâmetro: 3,0 mm, esterilização: autoclavável	Un	2	R\$ 91,10	R\$ 182,20
62	431319	Benzocaína composição: associada com cetilpiridínio, concentração: 4 mg + 0,5 mg/ml, forma farmacêutica:	Un	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00

		solução tópica				
63	418162	Matriz odontológica material: aço inoxidável maleável, tipo: pré-contornada, formato: seccionada, apresentação: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso: descartável	embalagens 50 un	0	R\$ 390,99	R\$ 0,00
64	427069	Matriz odontológica material: alumínio e aço inoxidável, tipo: pré-contornada com sistema de fixação integrado, aplicação: dentes posteriores (molares), tipo uso: descartável	embalagens 20 un	0	R\$ 158,90	R\$ 0,00
65	427068	Matriz odontológica material: alumínio e aço inoxidável, tipo: pré-contornada com sistema de fixação integrado, aplicação: dentes posteriores (pré-molares), tipo uso: descartável	embalagens 20 un	0	R\$ 158,90	R\$ 0,00
66	419189	Matriz odontológica material: poliéster, tipo: pré-contornada com sistema de fixação integrado, aplicação: dentes posteriores (pré-molares), tipo uso: descartável	embalagens 20 un	0	R\$ 145,11	R\$ 0,00
67	442132	Agulha odontológica material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica / endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 30 g x 27 mm, tipo ponta*: sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula angulada, adicional: c/ cursor, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável	caixa c/100 un	4	R\$ 23,77	R\$ 95,08
68	449248	Lima uso odontológico material: níquel / titânio, modelo: endodôntica, sistema reciprocante, comprimento: 25 mm, aplicação: compatível c/ contra ângulo e sistema oscilatório, tamanho: nº 25, componentes: c/ cursor. Marca igual ou similar a dentsply.	Un	5	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
69	402945	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012	Un	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
70	403372	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012	Un	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
71	403374	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016	Un	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
72	402947	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014	Un	10	R\$ 15,11	R\$ 151,10
73	403373	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014	Un	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
74	403862	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4	Un	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
75	403864	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6	Un	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10
76	403382	Broca alta rotação material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 6	Un	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
77	403383	Broca alta rotação material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração	Un	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90

		americana 1: ref. 8				
78	403381	Broca alta rotação material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 4	Un	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
79	403379	Broca alta rotação material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 2	Un	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
80	403391	Broca alta rotação material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703	Un	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
81	403389	Broca alta rotação material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702	Un	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
82	403387	Broca alta rotação material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701	Un	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
83	403467	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 6	Un	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
84	403466	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4	Un	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
85	403464	Broca baixa rotação tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2	Un	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00
86	403563	Broca baixa rotação tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: cônica, formato adicional: picotada, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 702	Un	0	R\$ 9,28	R\$ 0,00
87	403562	Broca baixa rotação tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: cônica, formato adicional: picotada, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 701	Un	0	R\$ 8,40	R\$ 0,00
88	403564	Broca baixa rotação tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: cônica, formato adicional: picotada, característica adicional: longa, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste curta, referência: ref. 703	Un	0	R\$ 10,52	R\$ 0,00
89	413334	Pinça odontológica material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p/ algodão, esterilidade: autoclavável	Un	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90
90	432362	Alicate ortodôntico material: aço inoxidável c/ ponta de widea, tipo: removedor de resina. Marca similar ou igual a quinelato.	Un	1	R\$ 224,99	R\$ 224,99
91	440040	Suporte p/ ortodontia material: acrílico transparente, aplicação: p/ elástico bengalinha e fios, modelo: caixa c/ tampa, capacidade: p/ cerca de 60 peças	Un	0	R\$ 94,00	R\$ 0,00
92	430641	Alicate ortodôntico material: aço inoxidável c/ ponta de widea, tipo: corte distal. Marca similar ou igual a quinelato.	Un	0	R\$ 544,90	R\$ 0,00

93	424560	Periódoto - uso odontológico material: aço escovado, tipo ponta: ponta simples reta, tipo cabo: cabo alavanca	Un	0	R\$ 85,00	R\$ 0,00
94	467867	Pinça cirúrgica modelo 1: backhaus, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: atraumática, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
95	467860	Pinça cirúrgica modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
96	431947	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3/16 pol, características adicionais: anel, tipo força: força pesada	pctes 1000 un	0	R\$ 10,45	R\$ 0,00
97	431956	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/8 pol, características adicionais: anel, tipo força: força pesada	pctes 1000 un	0	R\$ 9,50	R\$ 0,00
98	431955	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/8 pol, características adicionais: anel, tipo força: força média	pctes 1000 un	0	R\$ 9,45	R\$ 0,00
99	467857	Pinça cirúrgica modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
100	431946	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3/16 pol, características adicionais: anel, tipo força: força média	Pctes 1000 un	0	R\$ 9,21	R\$ 0,00
101	431400	Bráquete odontológico material: aço inoxidável, tipo: prescrição roth mini, apresentação*: boca completa, ângulo do canino: ângulo canino 9°, tipo encaixe para fio: slot 0,022" x 0,030", característica adicional: ganchos nos caninos.	Un	0	R\$ 36,00	R\$ 0,00
102	467844	Pinça cirúrgica modelo 1: crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	4	R\$ 23,89	R\$ 95,56
103	467839	Pinça cirúrgica modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 17,54	R\$ 0,00
104	467808	Pinça cirúrgica modelo 1: kocher / rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 33,45	R\$ 0,00
105	467870	Pinça cirúrgica modelo 1: backhaus, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: traumática, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 23,88	R\$ 0,00
106	413383	Alavanca odontológica material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 304, esterilidade: autoclavável	Un	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
107	254354	Afastador odontológico tipo: labial, modelo: branemark, aplicação: cirurgias bucais, material: aço inoxidável, esterilidade: estéril	Un	2	R\$ 137,64	R\$ 275,28
108	485447	Tesoura instrumental modelo 1: íris, tipo ponta: ponta	Un	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50

		curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
109	413399	Alveolótomo material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável	Un	0	R\$ 119,00	R\$ 0,00
110	605926	Cureta odontológica material: titânio, referência: mini five 11/12, aplicação: remoção de biofilme e tártaro em implantes, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 61,51	R\$ 0,00
111	625743	Osteótomo uso médico modelo: lambotte, formato ponta: curva, ponta ativa: cerca de 12,5 mm, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 115,00	R\$ 0,00
112	377846	Tentacânula material: aço inoxidável, comprimento: 13,5 c	Un	0	R\$ 12,44	R\$ 0,00
113	474124	Afastador cirúrgico manual modelo: farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 20 mm x 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	4	R\$ 17,80	R\$ 71,20
114	473975	Afastador cirúrgico manual modelo: obwegeser, aplicação: p/ cima, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 187,10	R\$ 0,00
115	473931	Afastador cirúrgico manual modelo: langenbeck, dimensão pá: cerca de 15 x 45 mm, comprimento total: cerca de 22 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	0	R\$ 215,00	R\$ 0,00
116	413448	Descolador odontológico material: aço inoxidável, tipo formato: destaca perióstio, modelo: mead	Un	0	R\$ 52,90	R\$ 0,00
117	451786	Martelo material: aço, material cabo: aço, tipo: anti-retrocesso, tamanho: 310 mm, características adicionais: bordas substituíveis em poliuretano, diâmetro: 50 m	Un	0	R\$ 165,75	R\$ 0,00
118	486123	Tesoura instrumental modelo 2: dietrich, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: serrilhada, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 22 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Un	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
119	413300	Cabo espelho bucal material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	Un	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
120	413311	Espelho bucal material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	Un	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
121	447968	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa. Marca igual ou similar a forma e/ou 3m.	Un	2	R\$ 55,07	R\$ 110,14
122	480322	Broca baixa rotação tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio, formato: tronco cônica, formato adicional: topo arredondado, tipo corte: corte fino, referência: ref. Iso 500 104 194 140 060	Un	0	R\$ 87,54	R\$ 0,00
123	397428	Anestésico local odontológico, solução injetável a base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. Envasados em tubetes de vidro de 1,8 ml, embalagem caixa contendo 50 unidades de tubetes de 1,8ml. Marca: similar ou superior a dfl.	tubetes 1,8 mililitro	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
124	617424	Kit cirúrgico estéril. Embalagem com 02 toalhas de mão + 02 aventais + 01 protetor de refletor + 02 protetores	Un	100	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00

		de mangueira + 01 máscara tripla com elástico + 02 campos 70cm x 70m e 01 campo 70cm x 1,20m.				
125	391582	Condicionador ácido fosfórico gel 37%. Concentração gel ácido fosfórico odontológico a 37%, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. Gel Tixotópico. Embalagem Com 3 seringas de 3,5ml. e 3 ponteiros. Marca: similar ou superior a ultradent	Un	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
126	297696	Anestésico local odontológico, solução estéril injetável a base de cloridrato de articaína 4% (40mg/ml) e epinefrina 1:200.000 (5µg/ml), paraben free, acondicionados em tubetes com 1,8ml cada. Envasados em tubetes de vidro, embalagem caixa contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a dfl.	tubete 1,8 mililitro	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
127	357788	Anestésico local odontológico, solução estéril injetável a base cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Envasados em tubetes de vidro com 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada e embalagem caixa contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a dfl.	Tubete 1,8 mililitro	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
128	443788	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta*: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre	Caixa c/100 un	5	R\$ 39,89	R\$ 199,45
129	442143	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta*: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre	Caixa c/100 un	4	R\$ 48,18	R\$ 192,72
130	487419	Fio de sutura mononylon 5-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado A uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalagem Caixa contendo 24 unidades de fios de sutura. Marca: similar ou superior a ethicon.	Caixas	0	R\$ 65,90	R\$ 0,00
131	428104	Fluoreto de sódio concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado	Un	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
132	253697	Prendedor odontológico guardanapo material: aço inoxidável, tipo: de corrente, comprimento corrente: 40 cm, tipo uso: odontológico	Un	0	R\$ 15,50	R\$ 0,00
133	478661	Cuba uso hospitalar material: aço inoxidável, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml	Un	0	R\$ 16,97	R\$ 0,00
134	427349	Acessório para radiologia tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil	Un	2	R\$ 78,32	R\$ 156,64
135	427353	Acessório para radiologia tipo: posicionador, componentes: conjunto completo, uso: desmontável, esterilidade: autoclavável	Un	2	R\$ 99,06	R\$ 198,12
136	614379	Hemostático absorvível apresentação: esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 8 x 12,5 cm, esterilidade*: descartável e estéril	Caixa c/10 un	0	R\$ 58,42	R\$ 0,00
137	429942	Hemostático tópico princípio ativo: cloreto de alumínio 25%, aspecto físico: gel tixotrópico, apresentação:	Seringas 1,2	0	R\$ 66,67	R\$ 0,00

		seringa, característica adicional: ponteiros descartáveis	mililitro			
138	403093	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3118	Un	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
139	403151	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff	Un	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
140	402982	Broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195	Un	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
141	437552	Caneta alta rotação material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão	Un	0	R\$ 1.350,59	R\$ 0,00
142	427291	Conjunto acadêmico uso odontológico componente: alta rotação, rolamento aço inoxidável, 400.00 rpm, características adicionais: 3 furos, saca broca, cabeça padrão, componentes 1: micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peças de baixa rotação: transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo, conjunto completo, acessórios: óleo lubrificante	Un	0	R\$ 1.890,49	R\$ 0,00
143	428724	Kit silicona de adição: kit silicona de adição com 1 pote de pasta densa base 250ml + 1 pote de pasta densa catalisadora 250ml + 1 cartucho de pasta fluida de média viscosidade 50ml + 10 pontas misturadoras. Características da pasta densa soft:tempo de trabalho a 23c a partir do início da mistura: 2 minutos. Tempo de presa: 3 minutos e 30 segundos.Excelente Resistência à tração: para evitar rasgamento e a necessidade de uma nova moldagem.Alta Recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca.Moldeira: podem ser utilizadas todos os tipos de moldeiras de precisão rígidas comuns. Para uma adesão suficiente aplicar adesivo de moldeira na moldeira e aguardar que seque completamente. Características da pasta fluida média viscosidade: composição-pasta base: vinil-polidimetilsiloxano, cristobalita, copolímero dimetil polisiloxano, sílica tratada com silício, polietilenoglicol, siloxano. Pasta catalisadora: vinil polidimetilsiloxano, cristobalita, sílica tratada com silício, polidimetilsiloxano, c.i. pigmento azul. Tecnologia patenteada: síntese do carbosilano na pasta fluida. Pasta densa com dureza shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. Estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Alta hidrofília: alta reprodução de detalhes, mesmo na presença de umidade. Alta recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca. Marca: similar ou superior a 3m	Un	0	R\$ 769,99	0
144	404556	Cimento resinoso autoadesivo dual: cimento odontológico utilizado para cimentações definitivas de	Un	0	R\$ 568,16	R\$ 0,00

		inlays, onlays, coras e próteses fixas de cerâmica pura, compósito ou metal, pinos intraradiculares, próteses fixas de dois ou três elementos e próteses adesivas de três elementos. Dispensa Etapas como condicionamento ácido, primer e adesivo. Cor a2. Cura: cimento dentário dual. Formato: dispensador clicker. Embalagem: 1 clicker de 11 gramas. Marca: similar ou superior a 3m dual relyx u200				
145	438120	Disco de lixa sortido + mandril. Composição Do disco: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2. Tem quatro granulações codificadas por cores. Os discos contam com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Inversão e substituição do disco com mais rapidez. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Embalagem Com 60 unidades de discos + 1 mandril. Marca: superior ou similar a tdv.	Un	0	R\$ 313,55	R\$ 0,00
Total						R\$ 30.251,12

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS MATERIAIS

Órgão: 3º BATALHÃO LOGÍSTICO

Endereço: Rua 20 de setembro nº 1055 – Centro, CEP: 96.400-050, Bagé-RS.

Telefone: (53) 3242-7373

Horário de entrega: de segunda a quinta-feira (das 08:00hr as 12:00 e 13:30hr as 17:00hr) e sexta-feira (das 08:00hr as 12:00hr).

2 Justificativa para inclusão do 3º B Log como Órgão Participante.

2.1 Além de melhorar a qualidade técnica dos meios de contratação, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos, em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.3 Esta é uma ferramenta trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na qual a aquisição de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, os quais trabalham de maneira integrada, possam adquirir suas estimativas de consumo compartilhando os aspectos comuns da contratação.

2.4 A participação em Registro de Preços visa a desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações no âmbito da 3ª Bda C Mec e da Administração Pública.

2.5 O 3º Batalhão Logístico manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo HGuBa, Órgão Gerenciador do certame.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO MAURENTE NETTO LUIZ**
Data: 27/01/2026 08:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO MAURENTE NETTO LUIZ - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FRIEDRICH KASPER**
Data: 27/01/2026 09:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FRIEDRICH KASPER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º B Log

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Autorizo a inclusão do 3º Batalhão Logístico como ÓRGÃO PARTICIPANTE no referido Registro de Preços e determino a inclusão das quantidades solicitadas no correspondente Termo de Referência, nos termos da 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto 11.462, de 31 de março de 2023

Bagé/RS, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

RENATO VINICIUS AGOSTINI

Data: 29/01/2026 09:55:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VINICIUS AGOSTINI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Gu Ba



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6ª DE - 3ª BDA C MEC
3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO- BAGÉ/RS**

Requisição nº001- 3º R C MEC

Bagé, 15 de janeiro de 2026.

Do Ordenador de despesas do(a) 3º R C Mec

Ao Sr Ordenador de Despesas do HGuBa

Assunto: Previsão para Pregão SRP

Ref: Art. 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

1. Nos termos da legislação acima, solicito-vos autorização desse Ordenador de Despesas para inclusão do(a) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2026, para eventual Aquisição de Material de consumo Odontológico do Hospital de Guarnição de Bagé e Organizações Militares participantes do GCALC da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (IRP 1/2026 UASG 160365), conforme estimativa de consumo abaixo:

Nº do Item	CTSER	Especificação do Material	Apresentação	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	332503	Indicador Biológico Bio-Indicador 24horas. Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem CAIXA contendo 10 unidades.	Un	10	35,99	359,90
2	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA contendo 100 Unidades embaladas individualmente.	caixa	10	43,07	430,70
3	406292	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável. Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem com 20 unidades estéreis,	Un	10	11,80	118,00

		esterilizado individualmente, de uso único.				
4	406293	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável. Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem CAIXA contendo 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	Un	10	35,09	350,90
5	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha	Un	50	5,39	269,50
6	438695	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel, Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável	Un	0	25,00	0,00
7	398566	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel	pcte	5	12,32	61,60
8	432427	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido	frasco	5	11,00	55,00
9	374821	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada	frasco	10	18,37	183,70
10	417702	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Flúor	bisnaga	5	20,90	104,50
11	407293	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Un	10	8,10	81,00
12	628477	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Roleta Dental, Esterilidade: Não Estéril	Un	10	3,40	34,00
13	404547	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única	Un	10	23,88	238,80
14	620096	Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Un	15	4,77	71,55
15	439800	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 16 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer	caixa	0	23,98	0,00

		Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
16	410557	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina	pcte	0	20,00	0,00
17	391133	Adesivo Single Bond Universal. Características: Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca. Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml.Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5cm. Peso com embalagem: 17g. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Excelente integridade marginal para restaurações estéticas. Tecnologia VMS. Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo. Com tampa flip top. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Marca: similar ou superior a 3M.	frasco	5	246,90	1.234,50
18	275724	Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliéster, Material Cabo: Plástico Emborrachado, Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados, Modelo: Extra Macia, Aplicação: Criança, Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis, Tipo Cerdas: Pontas Polidas	caixas	5	61,92	309,60
19	428417	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV	Un	0	26,50	0,00
20	391629	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente	frasco	5	50,55	252,75
21	430515	Clareador Composição: Peróxido De Hidrogênio, Composição Adicional: Espessante, Concentração: 35%, Forma Física: Gel, Apresentação: Conjunto Completo (KIT)	Un	0	142,25	0,00
22	404894	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca	Un	0	4,15	0,00
23	628249	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Un	100	2,09	209,00
24	628264	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido Sintético Misto, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Un	0	25,15	0,00
25	332346	Indicador Químico Classe 5. O integrador Clean Test possui uma tinta indicadora que muda de rosa para	caixa	0	0,35	0,00

		marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128° C e 134° C. Embalagem CAIXA contendo 250 unidades.				
26	404543	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó	Un	5	16,00	80,00
27	404542	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Líquido	Un	5	15,79	78,95
28	438043	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Ativação: Dual, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras	Un	0	599,99	0,00
29	428030	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM	Un	0	54,43	0,00
30	431559	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Característica Adicional: Multilaminada, Numeração 2: 36 Lâminas	Un	0	38,07	0,00
31	419440	Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Marca similar ou superior a Dentsply Sirona	Un	0	79,49	0,000
32	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	Un	0	31,56	0,00
33	404585	Hidróxido de Cálcio P.A7. Embalagem contendo 10 g do Material odontológico que é amplamente utilizado em procedimentos de endodontia e proteção pulpar. Indicado para uso profissional, possui propriedades antimicrobianas e biocompatíveis, favorecendo o reparo tecidual e a manutenção da vitalidade dental. Marca: superior ou similar a Biodinâmica.	Un	0	9,00	0,00
34	416062	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta, Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado	Un	0	95,00	0,00
35	467271	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Ultra Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Un	0	90,33	0,00
36	391948	Condicionador De Porcelana Concentração: 10%, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico	Un	0	26,29	0,00
37	438293	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un. Marca: superior ou igual a Densply Sirona.	caixa	0	311,90	0,00
38	438269	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital,	caixa	5	88,99	444,95

		Componentes: C/ Cursor. Tamanhos #06, #08, #10 e #15. Comprimento: 25mm. Marca: similar ou superior a VDW.				
39	438198	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor	caixa	0	58,90	0,00
40	444048	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade.	Un	5	201,85	1.009,25
41	407163	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa	Un	2	299,99	599,98
42	413641	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato, Aspecto Físico: Resina Tixotrópica, Tipo Uso: Barreira Gengival, Características Adicionais: Fotopolimerizável, Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G. Marca igual ou Similar a FGM.	Un	0	48,89	0,00
43	430907	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	Un	0	280,48	0,00
44	430906	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	Un	0	187,61	0,00
45	404553	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo. Marca superior ou igual a Dentsply	Un	0	93,59	0,00
46	404552	Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Eugenol, Aspecto Físico: Líquido	Un	5	25,45	127,25
47	436890	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Óxido De Zinco, Aspecto Físico: Pó	Un	5	9,99	19,95
48	605414	Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa, Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada, Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro	Un	0	61,95	0,00
49	455558	Implante Odontológico Material: Titânio, Formato: Autoperfurante, Diâmetro: Diâmetro 1,5 MM, Comprimento: Comprimento 6 MM, Indicação: Miniparafuso P/ Ancoragem Ortodôntica, Altura Transmucosa: Altura Transmucosa 2,0 MM, Tipo Uso: Estéril	Un	0	64,00	0,00
50	404544	Cimento cirúrgico periodontal: Cimento cirúrgico para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e estabilizar dentes afetados por traumas. Fórmula livre de eugenol, não possui sabor ou odor. Textura macia. Dureza: resiliente, resiste a fraturas ou rupturas.	Un	0	59,80	0,00
51	428490	Alginate Uso Odontológico Tipo: Tipo I, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Presa Rápida. Marca igual ou similar ao Cavex. Embalagem contendo 500 gramas.	Un	0	96,40	0,00
52	390556	Resina acrílica autopolimerizável Líquido: Resina acrílica autopolimerizável Líquido utilizado em prótese laboratorial, para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. Composição: acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Autopolimerizável. Inflamável. Incolor. Embalagem: frasco com 500ml e 1 copo medidor.	Frascos 1000 Mililitro	0	156,90	0,00

		Marca: superior ou similar a JET.				
53	287541	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Componentes: 3 Pinos, Diâmetro: 1,1 Mm, 1,3 Mm E 1,5 Mm	Conjuntos	0	394,80	0,00
54	456423	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Ortodôntico, P/ Miniparafuso, Componentes 1: Chave Mão, Hexagonal Haste Curta, Longa E Digital, Componente Adicional: Ponta Lança, Característica Adicional: Estojo Organizador	Un	0	460,00	0,00
55	246952	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc	Frascos 200 Mililitro	5	38,15	190,75
56	437156	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Un	0	11,42	0,00
57	431942	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero, Tipo: Em Corrente, Características Adicionais: Espaço Entre Os Elos Médio	Un	0	11,94	0,00
58	444049	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade	Seringa 2 Gr	5	123,65	618,25
59	431944	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero, Tipo: P/ Ligadura	Un	0	15,90	0,00
60	436843	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	Un	0	119,90	0,00
61	443168	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Cerâmica De Zircônia, Formato: Cilíndrica, Formato Adicional: Topo Inativo, Tipo Corte: Laminada, Comprimento: Cerca De 23 MM, Diâmetro: 3,0 MM, Esterilização: Autoclavável	Un	0	91,10	0,00
62	431319	Benzocaína Composição: Associada Com Cetilpiridínio, Concentração: 4 Mg + 0,5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Tópica	Un	0	10,80	0,00
63	418162	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Apresentação: Conjunto 50 Peças, 2 Grampos, Tipo Uso: Descartável	Embalagens 50 Un	0	390,99	0,00
64	427069	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	0	158,90	0,00
65	427068	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	0	158,90	0,00
66	419189	Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	0	145,11	0,00
67	442132	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Indicação: Irrigação, Dimensão: Cerca De 30 G X 27 Mm, Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Angulada, Adicional: C/ Cursor, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, Tipo Uso: Uso Único, Descartável	Caixa c/100 un	0	23,77	0,00

68	449248	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Tamanho: Nº 25, Componentes: C/ Cursor. Marca igual ou Similar a Dentsply.	Un	0	204,00	0,00
69	402945	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012	Un	0	9,70	0,00
70	403372	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012	Un	0	10,99	0,00
71	403374	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1016	Un	0	16,90	0,00
72	402947	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014	Un	50	15,11	755,50
73	403373	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014	Un	0	16,49	0,00
74	403862	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4	Un	0	6,28	0,00
75	403864	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 6	Un	0	9,41	0,00
76	403382	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6	Un	0	6,75	0,00
77	403383	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 8	Un	0	10,99	0,00
78	403381	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 4	Un	0	11,00	0,00
79	403379	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2	Un	0	8,35	0,00
80	403391	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 703	Un	0	10,66	0,00
81	403389	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702	Un	0	9,28	0,00
82	403387	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 701	Un	0	9,75	0,00
83	403467	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica	Un	0	11,00	0,00

		Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 6				
84	403466	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4	Un	0	5,95	0,00
85	403464	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 2	Un	0	10,00	0,00
86	403563	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 702	Un	0	9,28	0,00
87	403562	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 701	Un	0	8,40	0,00
88	403564	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Longa, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Curta, Referência: Ref. 703	Un	0	10,52	0,00
89	413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável	Un	0	20,79	0,00
90	432362	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea, Tipo: Removedor De Resina. Marca similar ou igual a Quinelato.	Un	0	224,99	0,00
91	440040	Suporte P/ Ortodontia Material: Acrílico Transparente, Aplicação: P/ Elástico Bengalinha E Fios, Modelo: Caixa C/ Tampa, Capacidade: P/ Cerca De 60 Peças	Un	0	94,00	0,00
92	430641	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea, Tipo: Corte Distal. Marca similar ou igual a Quinelato.	Un	0	544,90	0,00
93	424560	Periótomo - Uso Odontológico Material: Aço Escovado, Tipo Ponta: Ponta Simples Reta, Tipo Cabo: Cabo Alavanca	Un	0	85,00	0,00
94	467867	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	23,00	0,00
95	467860	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	20,00	0,00
96	431947	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Pesada	Pctes 1000 Un	0	10,45	0,00
97	431956	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 1/8 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Pesada	Pctes 1000 Un	0	9,50	0,00
98	431955	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 1/8 POL, Características	Pctes 1000 Un	0	9,45	0,00

		Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Média				
99	467857	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	20,00	0,00
100	431946	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Média	Pctes 1000 Un	0	9,21	0,00
101	431400	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Prescrição Roth Mini, Apresentação*: Boca Completa, Ângulo Do Canino: Ângulo Canino 9°, Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030", Característica Adicional: Ganchos Nos Caninos.	Un	0	36,00	0,00
102	467844	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	23,89	0,00
103	467839	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	17,54	0,00
104	467808	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	33,45	0,00
105	467870	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Traumática, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	23,88	0,00
106	413383	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, Esterilidade: Autoclavável	Un	0	60,00	0,00
107	254354	Afastador Odontológico Tipo: Labial, Modelo: Branemark, Aplicação: Cirurgias Bucais, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Estéril	Un	0	137,64	0,00
108	485447	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	10	25,50	255,00
109	413399	Alveolótomo Material: Aço Inoxidável, Tipo Ponta: Luer Curvo, Características Adicionais: Articulado, Esterilidade: Autoclavável	Un	0	119,00	0,00
110	605926	Cureta Odontológica Material: Titânio, Referência: Mini Five 11/12, Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	61,51	0,00
111	625743	Osteótomo Uso Médico Modelo: Lambotte, Formato Ponta: Curva, Ponta Ativa: Cerca De 12,5 MM, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	115,00	0,00
112	377846	Tentacânula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13,5 C	Un	0	12,44	0,00
113	474124	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Farabeuf, Formato Ponta: Pontas Duplas, Dimensão Total:	Un	0	17,80	0,00

		Cerca De 20 Mm X 18 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável				
114	473975	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Obwegeser, Aplicação: P/ Cima, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	187,10	0,00
115	473931	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Langenbeck, Dimensão Pá: Cerca De 15 X 45 MM, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	215,00	0,00
116	413448	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Perióstio, Modelo: Mead	Un	0	52,90	0,00
117	451786	Martelo Material: Aço, Material Cabo: Aço, Tipo: Anti-Retrocesso, Tamanho: 310 MM, Características Adicionais: Bordas Substituíveis Em Poliuretano, Diâmetro: 50 M	Un	0	165,75	0,00
118	486123	Tesoura Instrumental Modelo 2: Dietrich, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	300,00	0,00
119	413300	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável	Un	0	9,75	0,00
120	413311	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Comprimento Cabo: Cabo Padão, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	Un	50	11,01	550,50
121	447968	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Marca igual ou similar a Forma e/ou 3M.	Un	10	55,07	550,70
122	480322	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Fino, Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060	Un	0	87,54	0,00
123	397428	Anestésico Local Odontológico, solução injetável a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Envasados em tubetes de vidro de 1,8 ml, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8ml. Marca: similar ou superior a DFL.	Tubetes 1,8 Mililitro	250	4,82	1.205,00
124	617424	Kit Cirúrgico Estéril. Embalagem com 02 Toalhas de mão + 02 Aventais + 01 Protetor de Refletor + 02 Protetores de Mangueira + 01 Máscara Tripla com elástico + 02 Campos 70cm x 70m e 01 Campo 70cm x 1,20m.	Un	0	30,90	0,00
125	391582	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%. Concentração Gel ácido fosfórico odontológico a 37%, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. Gel tixotópico. Embalagem com 3 Seringas de 3,5ml. e 3 ponteiros. Marca: similar ou superior a ULTRADENT	Un	10	4,75	47,50
126	297696	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5µg/ml),Paraben free, acondicionados em tubetes com 1,8ml cada. Envasados em tubetes de vidro, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.	Tubete 1,8 Mililitro	300	4,15	1.245,00

127	357788	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Envasados em tubetes de vidro com 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada e embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.	Tubete 1,8 Mililitro	200	3,25	650,00
128	443788	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa c/100 un	0	39,89	0,00
129	442143	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa c/100 un	0	48,18	0,00
130	487419	Fio de Sutura Mononylon 5-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalagem CAIXA contendo 24 unidades de fios de sutura. Marca: similar ou superior a Ethicon.	Caixas	0	65,90	0,00
131	428104	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado	Un	0	10,00	0,00
132	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Tipo: De Corrente, Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	Un	0	15,50	0,00
133	478661	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 300 M	Un	0	16,97	0,00
134	427349	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador, Material: Plástico, Uso: Periapical, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Infantil	Un	0	78,32	0,00
135	427353	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador, Componentes: Conjunto Completo, Uso: Desmontável, Esterilidade: Autoclavável	Un	0	99,06	0,00
136	614379	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Caixa c/10 un	0	58,42	0,00
137	429942	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25%, Aspecto Físico: Gel Tixotrópico, Apresentação: Seringa, Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis	Seringas 1,2 Mililitro	0	66,67	0,00
138	403093	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3118	Un	0	9,50	0,00
139	403151	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	Un	50	10,00	500,00
140	402982	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular,	Un	0	17,50	0,00

		Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195				
141	437552	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Un	0	1.350,59	0,00
142	427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante	Un	0	1.890,49	0,00
143	428724	Kit Silicona de Adição: Kit Silicona de Adição com 1 pote de Pasta Densa Base 250ml + 1 pote de Pasta Densa Catalisadora 250ml + 1 cartucho de Pasta Fluida de Média Viscosidade 50ml + 10 pontas misturadoras. Características da Pasta Densa Soft:Tempo de trabalho a 23C a partir do início da mistura: 2 minutos. Tempo de presa: 3 minutos e 30 segundos.Excelente resistência à tração: para evitar rasgamento e a necessidade de uma nova moldagem.Altíssima recuperação de alongamento: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca.Moldeira: Podem ser utilizadas todos os tipos de moldeiras de precisão rígidas comuns. Para uma adesão suficiente aplicar adesivo de moldeira na moldeira e aguardar que seque completamente. Características da Pasta Fluida Média Viscosidade: Composição-Pasta base: Vinil-polidimetilsiloxano, cristobalita, copolímero dimetil polisiloxano, sílica tratada com silício, polietilenoglicol, siloxano. Pasta catalisadora: Vinil polidimetilsiloxano, cristobalita, sílica tratada com silício, polidimetilsiloxano, C.I. pigmento azul. Tecnologia patenteada: síntese do carbosilano na pasta fluida. Pasta densa com Dureza Shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. Estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Alta hidrofilia: alta reprodução de detalhes, mesmo na presença de umidade. Alta recuperação de alongamento: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca. Marca: similar ou superior a 3M	Un	0	769,99	0,00
144	404556	Cimento resinoso autoadesivo dual: Cimento odontológico utilizado para cimentações definitivas de inlays, onlays, coras e próteses fixas de cerâmica pura, compósito ou metal, pinos intraradiculares, próteses fixas de dois ou três elementos e próteses adesivas de três elementos. Dispensa etapas como condicionamento ácido, primer e adesivo. Cor A2. Cura: cimento dentário dual. Formato: dispensador clicker. Embalagem: 1 clicker de 11 gramas. Marca: similar ou superior a 3M Dual RelyX U200	Un	0	568,16	0,00

145	438120	Disco de Lixa Sortido + mandril. Composição do disco: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2. Tem quatro granulações codificadas por cores. Os discos contam com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Inversão e substituição do disco com mais rapidez. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Embalagem com 60 unidades de discos + 1 mandril. Marca: superior ou similar a TDV.	Un	0	313,55	0,00
-----	--------	---	----	---	--------	------

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Órgão: 160363- 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado- Bagé/RS

Endereço: Av. Espanha, nº 64- Bairro Tarumã, Bagé/RS, CEP- 96408-000

Telefone: (54) 9 9619-0612

Horário de entrega: de segunda a quinta-feira (das 08:00h as 12:00h e das 13:30h as 16:30h) e sexta-feira (das 08:00h as 11:30h).

2 Justificativa para inclusão do(a) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado como Órgão Participante.

- 2.1 Além de melhorar a qualidade técnica dos meios de contratação, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.
- 2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos, em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.
- 2.3 Esta é uma ferramenta trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na qual a aquisição de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, os quais trabalham de maneira integrada, possam adquirir suas estimativas de consumo compartilhando os aspectos comuns da contratação.
- 2.4 A participação em Registro de Preços visa a desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações no âmbito da 3ª Bda C Mec e da Administração Pública.
- 2.5 O 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo HGuBa, Órgão Gerenciador do certame.

Documento assinado digitalmente
 NORTHON EVANGELHO SANTOS
Data: 15/01/2026 10:07:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORTHON EVANGELHO SANTOS- 2º Ten
Respondendo pelo Chefe da FSR- 3º R C Mec



Documento assinado digitalmente

FERNANDO JOSE SCANDIUZZI

Data: 15/01/2026 10:27:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO JOSÉ SCANDIUZZI- Ten Cel
Ordenador de Despesa do(a)3º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Autorizo a inclusão do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado como ÓRGÃO PARTICIPANTE no referido Registro de Preços e determino a inclusão das quantidades solicitadas no correspondente Termo de Referência, nos termos da 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto 11.462, de 31 de março de 2023

Bagé/RS, 15 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

RENATO VINICIUS AGOSTINI

Data: 29/01/2026 09:55:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VINICIUS AGOSTINI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Gu Ba



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Corpo de Artilharia a cavalo, 1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO**

Bagé, 21 de Janeiro de 2026.

Requisição nº 15- Sec Sau / 25ºGAC

**Do Ordenador de despesas do(a) 25ºGAC
Ao Sr Ordenador de Despesas do HGuBa
Assunto: Previsão para Pregão SRP
Ref: Art. 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**

1. Nos termos da legislação acima, solicito-vos autorização desse Ordenador de Despesas para inclusão do(a) 25º Grupo de Artilharia de Campanha no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2026, para eventual Aquisição de Material de consumo Odontológico do Hospital de Guarnição de Bagé e Organizações Militares participantes do GCALC da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (IRP 1/2026 UASG 160365), conforme estimativa de consumo abaixo:

Nº do Item	CTSER	Especificação do Material	Apresentação	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	332503	Indicador Biológico Bio-Indicador 24horas. Modelo: Bio-Indicador. Resultado: Em 24 horas. Apresentação: 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas. Composição: Meio de cultura (Tryptic soy broth) e indicador pH-Púrpura bromocresol; Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953: população mínima de 105 a 106 esporos inoculados no disco de papel. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem CAIXA contendo 10 unidades.	Un	12	35,99	431,88
2	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA contendo 100 Unidades embaladas individualmente.	caixa	0	43,07	0,00
3	406292	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável . Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem com 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	Un	2	11,80	23,60

4	406293	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável. Desenvolvido com tubo de PVC resistente e ponta fina, o sugador descartável. Embalagem CAIXA contendo 20 unidades estéreis, esterilizado individualmente, de uso único.	Un	0	35,09	0,00
5	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha	Un	5	5,39	26,95
6	438695	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel, Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável	Un	50	25,00	1250,00
7	398566	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel	pcte	10	12,32	123,20
8	432427	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido	frasco	1	11,00	11,00
9	374821	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerina	frasco	5	18,37	91,85
10	417702	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Flúor	bisnaga	10	20,90	209,00
11	407293	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Un	10	8,10	81,00
12	628477	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolete Dental, Esterilidade: Não Estéril	Un	50	3,40	170,00
13	404547	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única	Un	5	23,88	119,40
14	620096	Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Un	10	4,77	47,70
15	439800	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 16 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem	caixa	5	23,98	119,90

		Individual				
16	410557	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina	pcte	10	20,00	200,00
17	391133	Adesivo Single Bond Universal. Características: Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca. Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml. Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5cm. Peso com embalagem: 17g. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Excelente integridade marginal para restaurações estéticas. Tecnologia VMS. Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo. Com tampa flip top. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Marca: similar ou superior a 3M.	frasco	5	246,90	1234,50
18	275724	Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliéster, Material Cabo: Plástico Emborrachado, Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados, Modelo: Extra Macia, Aplicação: Criança, Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis, Tipo Cerdas: Pontas Polidas	caixas	150	61,92	9.288,00
19	428417	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV	Un	5	26,50	132,50
20	391629	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente	frasco	5	50,55	252,75
21	430515	Clareador Composição: Peróxido De Hidrogênio, Composição Adicional: Espessante, Concentração: 35%, Forma Física: Gel, Apresentação: Conjunto Completo (KIT)	Un	50	142,25	7.112,50
22	404894	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca	Un	200	4,15	830,00
23	628249	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Un	50	2,09	104,50
24	628264	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido Sintético Misto, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Un	100	25,15	2.515,00
25	332346	Indicador Químico Classe 5. O integrador Clean Test possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: Vapor, tempo e	caixa	50	0,35	17,50

		temperatura/pressão; Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Isento de Chumbo; Ciclos de 121°C, 128° C e 134° C. Embalagem CAIXA contendo 250 unidades.				
26	404543	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó	Un	0	16,00	0,00
27	404542	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Líquido	Un	0	15,79	0,00
28	438043	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Ativação: Dual, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras	Un	10	599,99	5.999,99
29	428030	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM	Un	5	54,43	272,15
30	431559	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Característica Adicional: Multilaminada, Numeração 2: 36 Lâminas	Un	0	38,07	0,00
31	419440	Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Marca similar ou superior a Dentsply Sirona	Un	0	79,49	0,00
32	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	Un	5	31,56	157,80
33	404585	Hidróxido de Cálcio P.A7. Embalagem contendo 10 g do Material odontológico que é amplamente utilizado em procedimentos de endodontia e proteção pulpar. Indicado para uso profissional, possui propriedades antimicrobianas e biocompatíveis, favorecendo o reparo tecidual e a manutenção da vitalidade dental. Marca: superior ou similar a Biodinâmica.	Un	5	9,00	45,00
34	416062	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta, Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado	Un	5	95,00	475
35	467271	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Ultra Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Un	2	90,33	180,66
36	391948	Condicionador De Porcelana Concentração: 10%, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico	Un	5	26,29	131,45
37	438293	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un. Marca: superior ou igual a Densply Sirona.	caixa	2	311,90	623,80
38	438269	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor. Tamanhos #06, #08, #10 e #15. Comprimento: 25mm. Marca: similar ou superior	caixa	10	88,99	889,90

		a VDW.				
39	438198	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor	caixa	10	58,90	589,00
40	444048	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade.	Un	3	201,85	605,55
41	407163	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa	Un	10	299,99	2999,90
42	413641	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato, Aspecto Físico: Resina Tixotrópica, Tipo Uso: Barreira Gengival, Características Adicionais: Fotopolimerizável, Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G. Marca igual ou Similar a FGM.	Un	10	48,89	488,90
43	430907	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	Un	0	280,48	0,00
44	430906	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo. Marca igual ou superior a Angelus.	Un	0	187,61	0,00
45	404553	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo. Marca superior ou igual a Dentsply	Un	0	93,59	0,00
46	404552	Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Eugenol, Aspecto Físico: Líquido	Un	2	25,45	50,90
47	436890	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Óxido De Zinco, Aspecto Físico: Pó	Un	0	9,99	0,00
48	605414	Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa, Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada, Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro	Un	10	61,95	619,50
49	455558	Implante Odontológico Material: Titânio, Formato: Autoperfurante, Diâmetro: Diâmetro 1,5 MM, Comprimento: Comprimento 6 MM, Indicação: Miniparafuso P/ Ancoragem Ortodôntica, Altura Transmucosa: Altura Transmucosa 2,0 MM, Tipo Uso: Estéril	Un	0	64,00	0,00
50	404544	Cimento cirúrgico periodontal: Cimento cirúrgico para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e estabilizar dentes afetados por traumas. Fórmula livre de eugenol, não possui sabor ou odor. Textura macia. Dureza: resiliente, resiste a fraturas ou rupturas.	Un	0	59,80	0,00
51	428490	Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Presa Rápida. Marca igual ou similar ao Cavex. Embalagem contendo 500 gramas.	Un	10	96,40	964,00
52	390556	Resina acrílica autopolimerizável Líquido: Resina acrílica autopolimerizável Líquido utilizado em prótese laboratorial, para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. Composição: acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Autopolimerizável. Inflamável. Incolor. Embalagem: frasco com 500ml e 1 copo medidor. Marca: superior ou similar a JET.	Frascos 1000 Mililitro	2	156,90	313,80
53	287541	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro,		5	394,80	1.974,00

		Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Componentes: 3 Pinos, Diâmetro: 1,1 Mm, 1,3 Mm E 1,5 Mm	Conjuntos			
54	456423	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Ortodôntico, P/Miniparafuso, Componentes 1: Chave Mão, Hexagonal Haste Curta, Longa E Digital, Componente Adicional: Ponta Lança, Característica Adicional: Estojo Organizador	Un	0	460,00	0,0
55	246952	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc	Frascos 200 Mililitro	4	38,15	152,60
56	437156	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Un	10	11,42	114,20
57	431942	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero, Tipo: Em Corrente, Características Adicionais: Espaço Entre Os Elos Médio	Un	0	11,94	0,0
58	444049	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo "Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade	Seringa 2 Gr	5	123,65	618,25
59	431944	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero, Tipo: P/Ligadura	Un	0	15,90	0,0
60	436843	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	Un	0	119,90	0,0
61	443168	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Cerâmica De Zircônia, Formato: Cilíndrica, Formato Adicional: Topo Inativo, Tipo Corte: Laminada, Comprimento: Cerca De 23 MM, Diâmetro: 3,0 MM, Esterilização: Autoclavável	Un	5	91,10	455,50
62	431319	Benzocaína Composição: Associada Com Cetilpiridínio, Concentração: 4 Mg + 0,5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Tópica	Un	5	10,80	54,00
63	418162	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Apresentação: Conjunto 50 Peças, 2 Grampos, Tipo Uso: Descartável	Embalagens 50 Un	5	390,99	1.954,95
64	427069	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	5	158,90	794,50
65	427068	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	5	158,90	794,50
66	419189	Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado, Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares), Tipo Uso: Descartável	Embalagens 20 Un	5	145,11	725,55
67	442132	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Indicação: Irrigação, Dimensão: Cerca De 30 G X 27 Mm, Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Angulada, Adicional: C/ Cursor, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, Tipo Uso: Uso Único, Descartável	Caixa c/100 un	5	23,77	118,85
68	449248	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante,	Un	2	204,00	408,00

		Comprimento: 25 MM, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Tamanho: Nº 25, Componentes: C/ Cursor. Marca igual ou Similar a Dentsply.				
69	402945	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012	Un	20	9,70	194,00
70	403372	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012	Un	10	10,99	109,90
71	403374	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1016	Un	20	16,90	338
72	402947	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014	Un	50	15,11	755,50
73	403373	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014	Un	0	16,49	0,0
74	403862	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4	Un	0	6,28	0,0
75	403864	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 6	Un	0	9,41	0,0
76	403382	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6	Un	0	6,75	0,0
77	403383	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 8	Un	0	10,99	0,0
78	403381	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 4	Un	0	11,00	0,0
79	403379	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2	Un	0	8,35	0,0
80	403391	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 703	Un	0	10,66	0,0
81	403389	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702	Un	0	9,28	0,0
82	403387	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 701	Un	0	9,75	0,0
83	403467	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 6	Un	0	11,00	0,0

84	403466	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4	Un	0	5,95	0,0
85	403464	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 2	Un	0	10,00	0,0
86	403563	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 702	Un	0	9,28	0,0
87	403562	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 701	Un	0	8,40	0,0
88	403564	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Longa, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Curta, Referência: Ref. 703	Un	0	10,52	0,0
89	413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável	Un	5	20,79	103,95
90	432362	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea, Tipo: Removedor De Resina. Marca similar ou igual a Quinelato.	Un	2	224,99	449,98
91	440040	Suporte P/ Ortodontia Material: Acrílico Transparente, Aplicação: P/ Elástico Bengalinha E Fios, Modelo: Caixa C/ Tampa, Capacidade: P/ Cerca De 60 Peças	Un	0	94,00	0,0
92	430641	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea, Tipo: Corte Distal. Marca similar ou igual a Quinelato.	Un	2	544,90	1.089,80
93	424560	Periótomo - Uso Odontológico Material: Aço Escovado, Tipo Ponta: Ponta Simples Reta, Tipo Cabo: Cabo Alavanca	Un	5	85,00	425,00
94	467867	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	23,00	115,00
95	467860	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	20,00	100,00
96	431947	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Pesada	Pctes 1000 Un	0	10,45	0,0
97	431956	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 1/8 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Pesada	Pctes 1000 Un	0	9,50	0,0
98	431955	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 1/8 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Média	Pctes 1000 Un	0	9,45	0,0
99	467857	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito,	Un	10	20,00	200,00

		Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável				
100	431946	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural, Tipo: Intraoral, Diâmetro: 3/16 POL, Características Adicionais: Anel, Tipo Força: Força Média	Pctes 1000 Un	0	9,21	0,0
101	431400	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Prescrição Roth Mini, Apresentação*: Boca Completa, Ângulo Do Canino: Ângulo Canino 9°, Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030", Característica Adicional: Ganchos Nos Caninos.	Un	0	36,00	0,0
102	467844	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	10	23,89	238,90
103	467839	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	10	17,54	175,40
104	467808	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	33,45	167,25
105	467870	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Traumática, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	23,88	119,40
106	413383	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, Esterilidade: Autoclavável	Un	5	60,00	300,00
107	254354	Afastador Odontológico Tipo: Labial, Modelo: Branemark, Aplicação: Cirurgias Bucais, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Estéril	Un	0	137,64	0,0
108	485447	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	15	25,50	382,50
109	413399	Alveolótomo Material: Aço Inoxidável, Tipo Ponta: Luer Curvo, Características Adicionais: Articulado, Esterilidade: Autoclavável	Un	5	119,00	595,00
110	605926	Cureta Odontológica Material: Titânio, Referência: Mini Five 11/12, Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	61,51	0,0
111	625743	Osteótomo Uso Médico Modelo: Lambotte, Formato Ponta: Curva, Ponta Ativa: Cerca De 12,5 MM, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	115,00	575,00
112	377846	Tentacânula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13,5 C	Un	0	12,44	0,0
113	474124	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Farabeuf, Formato Ponta: Pontas Duplas, Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	17,80	0,0

114	473975	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Obwegeser, Aplicação: P/ Cima, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	187,10	0,0
115	473931	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Langenbeck, Dimensão Pá: Cerca De 15 X 45 MM, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	0	215,00	0,0
116	413448	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Perióstéo, Modelo: Mead	Un	5	52,90	264,50
117	451786	Martelo Material: Aço, Material Cabo: Aço, Tipo: Anti-Retrocesso, Tamanho: 310 MM, Características Adicionais: Bordas Substituíveis Em Poliuretano, Diâmetro: 50 M	Un	0	165,75	0,0
118	486123	Tesoura Instrumental Modelo 2: Dietrich, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Un	5	300,00	1.500
119	413300	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável	Un	0	9,75	0,0
120	413311	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Comprimento Cabo: Cabo Padão, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	Un	0	11,01	0,0
121	447968	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Marca igual ou similar a Forma e/ou 3M.	Un	10	55,07	550,70
122	480322	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Fino, Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060	Un	0	87,54	0.0
123	397428	Anestésico Local Odontológico, solução injetável a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Envasados em tubetes de vidro de 1,8 ml, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8ml. Marca: similar ou superior a DFL.	Tubetes 1,8 Mililitro	600	4,82	2.892,00
124	617424	Kit Cirúrgico Estéril. Embalagem com 02 Toalhas de mão + 02 Aventais + 01 Protetor de Refletor + 02 Protetores de Mangueira + 01 Máscara Tripla com elástico + 02 Campos 70cm x 70m e 01 Campo 70cm x 1,20m.	Un	10	30,90	309,00
125	391582	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%. Concentração Gel ácido fosfórico odontológico a 37%, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. Gel tixotópico. Embalagem com 3 Seringas de 3,5ml. e 3 ponteiros. Marca: similar ou superior a ULTRADENT	Un	15	4,75	71,25
126	297696	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5µg/ml),Paraben free, acondicionados em tubetes com 1,8ml cada. Envasados em tubetes de vidro, embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.	Tubete 1,8 Mililitro	500	4,15	2.075,00
127	357788	Anestésico Local Odontológico, Solução estéril injetável a base cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Envasados em tubetes	Tubete 1,8 Mililitro	500	3,25	1.625,00

		de vidro com 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada e embalagem CAIXA contendo 50 unidades de tubetes de 1,8 ml. Marca: similar ou superior a DFL.				
128	443788	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa c/100 un	2	39,89	79,78
129	442143	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa c/100 un	2	48,18	96,36
130	487419	Fio de Sutura Mononylon 5-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalagem CAIXA contendo 24 unidades de fios de sutura. Marca: similar ou superior a Ethicon.	Caixas	5	65,90	329,50
131	428104	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado	Un	20	10,00	200,00
132	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Tipo: De Corrente, Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	Un	0	15,50	0,0
133	478661	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 300 M	Un	5	16,97	84,85
134	427349	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador, Material: Plástico, Uso: Periapical, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Infantil	Un	0	78,32	0,0
135	427353	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador, Componentes: Conjunto Completo, Uso: Desmontável, Esterilidade: Autoclavável	Un	0	99,06	0,0
136	614379	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Caixa c/10 un	5	58,42	292,10
137	429942	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25%, Aspecto Físico: Gel Tixotrópico, Apresentação: Seringa, Característica Adicional: Ponteiras Descartáveis	Seringas 1,2 Mililitro	2	66,67	133,34
138	403093	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3118	Un	20	9,50	190,00
139	403151	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	Un	20	10,00	200,00
140	402982	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195	Un	50	17,50	875,00

141	437552	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Un	1	1.350,59	1.350,59
142	427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante	Un	1	1.890,49	1.890,49
143	428724	Kit Silicona de Adição: Kit Silicona de Adição com 1 pote de Pasta Densa Base 250ml + 1 pote de Pasta Densa Catalisadora 250ml + 1 cartucho de Pasta Fluida de Média Viscosidade 50ml + 10 pontas misturadoras. Características da Pasta Densa Soft:Tempo de trabalho a 23C a partir do início da mistura: 2 minutos. Tempo de presa: 3 minutos e 30 segundos.Excelente resistência à tração: para evitar rasgamento e a necessidade de uma nova moldagem.Alta recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca.Moldeira: Podem ser utilizadas todos os tipos de moldeiras de precisão rígidas comuns. Para uma adesão suficiente aplicar adesivo de moldeira na moldeira e aguardar que seque completamente. Características da Pasta Fluida Média Viscosidade: Composição-Pasta base: Vinil-polidimetilsiloxano, cristobalita, copolímero dimetil polisiloxano, sílica tratada com silício, polietilenoglicol, siloxano. Pasta catalisadora: Vinil polidimetilsiloxano, cristobalita, sílica tratada com silício, polidimetilsiloxano, C.I. pigmento azul. Tecnologia patenteada: síntese do carbosilano na pasta fluida. Pasta densa com Dureza Shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. Estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Alta hidrofilia: alta reprodução de detalhes, mesmo na presença de umidade. Alta recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca. Marca: similar ou superior a 3M	Un	2	769,99	1.539,98
144	404556	Cimento resinoso autoadesivo dual: Cimento odontológico utilizado para cimentações definitivas de inlays, onlays, coras e próteses fixas de cerâmica pura, compósito ou metal, pinos intraradiculares, próteses fixas de dois ou três elementos e próteses adesivas de três elementos. Dispensa etapas como condicionamento ácido, primer e adesivo. Cor A2. Cura: cimento dentário dual. Formato: dispensador clicker. Embalagem: 1 clicker de 11 gramas. Marca: similar ou superior a 3M Dual RelyX U200	Un	5	568,16	2.840,80
145	438120	Disco de Lixa Sortido + mandril.Composição do disco: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato,	Un	10	313,55	3.135,50

	resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2. Tem quatro granulações codificadas por cores. Os discos contam com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Inversão e substituição do disco com mais rapidez. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Embalagem com 60 unidades de discos + 1 mandril. Marca: superior ou similar a TDV.				
--	---	--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Órgão: 25º Grupo de Artilharia de Campanha

Endereço: Av. Padre Abílio Sponchiado, 680 – Estrela D’Alva, Bagé – RS, 96415-200

Telefone: (53) 3240-8300

Horário de entrega: de segunda a quinta-feira (das 08:00h as 12:00h e das 13:30h as 16:30h) e sexta-feira (das 08:00h as 11:30h).

2 Justificativa para inclusão do(a) 25º Grupo de Artilharia de Campanha como Órgão Participante.

- 2.1 Além de melhorar a qualidade técnica dos meios de contratação, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.
- 2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos, em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.
- 2.3 Esta é uma ferramenta trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na qual a aquisição de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, os quais trabalham de maneira integrada, possam adquirir suas estimativas de consumo compartilhando os aspectos comuns da contratação.
- 2.4 A participação em Registro de Preços visa a desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações no âmbito da 3ª Bda C Mec e da Administração Pública.
- 2.5 O 25º Grupo de Artilharia de Campanha manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo HGuBa, Órgão Gerenciador do certame.

Documento assinado digitalmente
 CAIO VETTORAZZI BARBOZA MENARIO
Data: 21/01/2026 18:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio **Vettorazzi** Barbosa Menário – 2ºTen
Chefe da Seção de Saúde

Leandro André Pedroso da Silva – TC
Ordenador de Despesa do 25º Grupo de Artilharia de Campanha

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Autorizo a inclusão do 25º Grupo de Artilharia de Campanha como ÓRGÃO PARTICIPANTE no referido Registro de Preços e determino a inclusão das quantidades solicitadas no correspondente Termo de Referência, nos termos da 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto 11.462, de 31 de março de 2023

Bagé/RS, 21 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO VINICIUS AGOSTINI**
Data: 29/01/2026 09:55:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VINICIUS AGOSTINI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Gu Ba